



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO**  
**REGULAMENTO ESPECÍFICO**  
**2026**

**CAPÍTULO 2 - DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO**

**CAPÍTULO 3 - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO**

**CAPÍTULO 4 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

**CAPÍTULO 5 - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA**

**CAPÍTULO 6 - DOS JOGOS**

**CAPÍTULO 7 - DA TRANSMISSÃO DOS JOGOS**

**CAPÍTULO 8 - DA ARBITRAGEM**

**CAPÍTULO 9 - DAS REGRAS DE MARKETING**

**CAPÍTULO 10 - DA PREMIAÇÃO**

**CAPÍTULO 11 - DAS APENAÇÕES**

**CAPÍTULO 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

## **1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**ARTIGO 1º - O CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SÉRIE PRATA 2026** será disputado por 15 clubes na categoria masculino adulto, os quais seguem listados abaixo:

<b>CLUBES</b>	<b>CIDADES</b>
GUARANI FUTSAL	FREDERICO WESTPHALEN
AERFS	FAXINAL DO SOTURNO
SOCIEDADE ESPORTIVA REAL ALEGRETE	ALEGRETE
SER ITACURUBI/CMD	ITACURUBI
HORIZONTALINA FUTSAL	HORIZONTALINA
ASSOCIAÇÃO BELA VISTA FUTSAL	MONTENEGRO
BROCHIER FUTSAL	BROCHIER
A.E LOCOMOTIVA GAÚCHA	SERAFINA CORRÊA
AGE FUTSAL	GUAPORÉ
LAGOA ESPORTE CLUBE	LAGOA VERMELHA
URF	RIO GRANDE
PAULISTA F.C.	PELOTAS
AAG FUTSAL	ARROIO GRANDE
CERRITO FUTSAL	CERRITO
SVC FUTSAL	SANTA VITÓRIA DO PALMAR

**ARTIGO 2º** - A dimensão mínima de quadra para a disputa das partidas do **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SÉRIE PRATA 2026** é de 30m x 16m.

**ARTIGO 3º** - As equipes enumeradas no ARTIGO 1º do presente regulamento, para efeito de publicidade quando no formato de notícias e tabela de jogos no SITE OFICIAL da FGFS ([www.fgfs.org.br](http://www.fgfs.org.br)), poderão utilizar o nome de 01 (um) patrocinador para compor os nomes de suas equipes.

**ARTIGO 4º** - O **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SÉRIE PRATA 2026** terá início 16 de maio no Estado do **RIO GRANDE DO SUL**.

**ARTIGO 5º** - Os clubes participantes do **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SÉRIE PRATA 2026** declaram possuir pleno conhecimento do ESTATUTO, RESOLUÇÕES, REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES, e demais normas vigentes reguladoras do futsal, bem como o presente regulamento e as regras do jogo, os quais deverão atender e respeitar integralmente.

**ARTIGO 6º** - A FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO marcará os jogos do **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SÉRIE PRATA 2026**. O dia oficial dos jogos é sábado 20h.

**§ 1º** - Os clubes do **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SÉRIE PRATA 2026**, somente em **COMUM ACORDO**, poderão solicitar a alteração de data e horário dos jogos, desde que o façam por escrito em, no máximo, 05 dias úteis antes da data original da partida, sempre respeitando as datas que ficarão em aberto para tais modificações. A FGFS tem total autonomia de mudar data, horário ou local dos jogos sempre que comprovada a necessidade de mudança ou coincidindo data com jogos de Competições Nacionais e Internacionais (Taça Brasil, Copa do Brasil, Campeonato Brasileiro, Copa Sul, Liga Nacional, Supercopa, Libertadores, Copa dos Campeões, Mundial de Clubes entre outros...), ficando a cargo de fazer a análise da necessidade exclusivamente por parte da FGFS.

**§ 2º** - Caberá à FGFS aceitar ou não tal solicitação, ressaltando-se os horários da grade da emissora oficial do campeonato.

**§ 3º** - A FGFS sempre comunicará por escrito o clube mandante e visitante sobre qualquer tipo de alteração em relação às partidas.

**§ 4º** - É parte do presente regulamento o **ANEXO I**, que contém todas as datas previstas da competição.

§ 5º - Caso alguma equipe desista de disputar a competição antes do seu início e após a sua divulgação, a FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO tem total autonomia para reordenar a TABELA de JOGOS já publicada visando o melhor interesse e pleno andamento da competição. As penalidades para tal desistência está especificado no Regulamento Geral de Competições da FGFS.

**ARTIGO 7º** - É orientado aos clubes a inserção do logo da Série Ouro e da FGFS em suas matérias de divulgação em redes sociais para que a Federação possa replicar as devidas divulgações

## **2. DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO**

**ARTIGO 8º - O CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SÉRIE PRATA 2026** será dirigido, administrativa e tecnicamente, pela FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO, que responsabilizar-se-á por:

§ 1º - Tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização da competição;

§ 2º - Elaborar as tabelas da competição, sendo que, depois de divulgada a tabela de jogos, não será permitida a nenhuma equipe a transferência de um jogo, fazendo-se exceção aos casos de eventuais analisados pela FGFS.

§ 3º - Examinar as súmulas e os relatórios dos Árbitros, clubes e Representantes de Quadra da FGFS (quando for o caso) aprovando, ou não, as partidas;

§ 4º - Determinar a inversão do mando de jogo, quando isto se fizer necessário;

§ 5º - Determinar data, hora e local de realização das partidas.

**§ PARÁGRAFO ÚNICO:** Quando uma partida for paralizada sem possibilidade de continuar (sem necessidade de julgamento) e/ou adiada, com necessidade de nova data por qualquer motivo, as equipes terão a opção de entrar em acordo para essa nova data. Não havendo esse acordo no prazo estipulado pela Federação, a FGFS irá marcar a data, local e horário do jogo que deverá ser realizado.

**ARTIGO 9º** - As partidas do **CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SÉRIE PRATA 2026** serão realizadas nos ginásios que passarem pela triagem da FGFS quanto as condições e exigências para competição. Será feito uma vistoria pelos oficiais de arbitragem em cada ginásio no primeiro jogo de cada clube mandante. Fica determinado que o jogo para vistoria será realizado, independente de problemas indentificados. Caso o ginásio indicado não seja aprovado, a equipe terá que indicar outro local para o próximos jogos, desde que esse novo local também tenha sido vistoriado e aprovado. As equipes são responsáveis diretas pelos documentos de liberação dos ginásios perante os órgãos públicos.

**ARTIGO 10º** - As partidas do **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SÉRIE PRATA 2026** só terão seu início autorizado pela arbitragem **com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL e AMBULÂNCIA COM MOTORISTA E SOCORRISTA (PROFISSIONAL DA SAÚDE)**, sendo obrigatória a presença no ginásio desses ao longo do transcorrer do jogo.

§ 1º – Na impossibilidade de contar com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL para os jogos do **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SÉRIE PRATA 2026** o clube mandante deverá, OBRIGATORIAMENTE, providenciar, às suas expensas, **05 (cinco) SEGURANÇAS PARTICULARES** de empresa de segurança, para a realização da segurança e manutenção da ordem durante os jogos sendo nas semifinais e finais o número de **SEGURANÇAS PARTICULARES** deverá ser de **08 (oito)**.

§ 2º - Em caso de ausência da **AMBULÂNCIA COM MOTORISTA E SOCORRISTA (PROFISSIONAL DA SAÚDE)** e/ou **BRIGADA MILITAR/GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇA PARTICULAR**, antes do início da partida, a arbitragem aguardará o tempo máximo de 01 (uma) hora para que cheguem ao ginásio.

§ 3º – Consumado o não comparecimento da **AMBULÂNCIA COM MOTORISTA E SOCORRISTA (PROFISSIONAL DA SAÚDE)** e/ou **BRIGADA MILITAR/GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇA PARTICULAR**, a partida não será realizada e a FGFS encaminhará o caso para análise do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPOTIVA.

§ 4º – Havendo necessidade da saída da **AMBULÂNCIA COM MOTORISTA E SOCORRISTA (PROFISSIONAL DA SAÚDE)**, **BRIGADA MILITAR** e/ou **GUARDA MUNICIPAL** e/ou **SEGURANÇAS PARTICULARES** do ginásio para atendimento de alguma ocorrência, a arbitragem paralisará a partida, autorizando o seu recomeço apenas quando do retorno das mesmas. O tempo máximo para espera do retorno da ambulância será de 01 (uma) hora. Transcorrido o tempo máximo, não tendo retornado a ambulância, a partida será interrompida e a FGFS encaminhará o caso para análise do TRIBUNAL DE JUSTIÇADESPOTIVA.

§ 5º – Havendo atraso no horário de início do jogo, devido a chegada da **BRIGADA MILITAR** e/ou da **GUARDA MUNICIPAL/ SEGURANÇAS PARTICULARES** e **AMBULÂNCIA COM MOTORISTA E SOCORRISTA (PROFISSIONAL DA SAÚDE)**, a equipe mandante será multada em 200,00 (Duzentos Reais) quitados em até 72h após a realização da partida (caso a equipe não quite o valor até a próxima partida, a multa terá o valor dobrado). Havendo novas reincidências, o valor da multa será duplicado a cada novo evento e o caso será enviado para o TJD.

### **3 - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO**

**ARTIGO 11º** - A competição será disputada pelas equipes relacionadas no ARTIGO 1º e que obedecerão ao seguinte sistema:

§ 1º - A competição será disputada por 15 clubes divididos em 03 grupos (**ANEXO II**). Os Grupos foram separados pro proximidade das cidades e sorteado no Congresso Técnico quem será o A, B, C. As equipes irão se enfrentar dentro do próprio grupo em turno e retorno. Para próxima fase classificam os 02 (dois) primeiros colocados de cada grupo + os 02 (dois) melhores 3º colocados entre os grupos, totalizando 08 (oito) equipes para próxima fase, quartas de final. A partir das quartas de final o formato é mata-mata. (**TABELA DE JOGOS 1ª FASE ANEXOS IV E V**)

§ 2º - A 2ª FASE da competição, denominada como QUARTAS DE FINAL será jogada no sistema mata-mata.

- ✓ Confronto 01 - 1º A X 1º MELHOR 3º COLOCADO
- ✓ Confronto 02 - 1º B X 2º MELHOR 3º COLOCADO
- ✓ Confronto 03 - 1º C X 2º B
- ✓ Confronto 04 - 2º A X 2º C (Nesse confronto será determinado a melhor campanha na 1ª fase para vantagem do segundo jogo em casa. Se tiver igualdades de pontos os critérios de desempate seguem ARTIGO 12º desse regulamento)

§3º - Na 2ª FASE da competição, os critérios caso haja empate no número de pontos conquistados nas duas partidas serão os seguintes: Prorrogação. Na prorrogação, mantendo o empate, classifica o clube com melhor campanha da 1ª Fase.

§4º - A 3ª FASE da competição, SEMIFINAL será jogada em sistema mata-mata.

- ✓ Confronto 05 - Vencedores confronto 01 x confronto 04
- ✓ Confronto 06 - Vencedores confronto 02 x confronto 03

§5º Na 3ª FASE da competição, os critérios caso haja empate no número de pontos conquistados nas duas partidas serão os seguintes: Prorrogação. Na prorrogação, mantendo o empate, classifica o clube com melhor campanha da 1ª Fase.

§ 6º A 4ª FASE da competição, FINAL será jogada em sistema mata-mata.

- ✓ Confronto 07 - Vencedores confronto 05 x confronto 06

§7º Na 4ª FASE da competição, os critérios caso haja empate no número de pontos conquistados nas duas partidas serão os seguintes: Prorrogação. Na prorrogação, mantendo o empate, vantagem para equipe com melhor campanha na 1ª fase.

§8º - Nas 2ª, 3ª, 4ª FASES da competição, as equipes se enfrentarão em 02 jogos, com a equipe de melhor campanha recebendo o SEGUNDO jogo em sua casa de acordo com a \*classificação dos grupos da 1ª fase. Os jogos classificatórios não terão vantagem de gols entre as partidas para efeito de classificação.

\*Mesma colocação nos grupos segue ARTIGO 12º desse regulamento.

§9º - Na plataforma fgfs.org.br contém a classificação da competição.

§10º - As 04 (quatro) primeiras colocadas terão acesso a Série Ouro 2027, ou seja, as equipes que chegarem a 3ª fase.

§11º - A Série Prata 2026 não terá rebaixamento para Série Bronze 2027, salvo a equipe com vaga na Série Prata 2027 não dispute a competição do ano, desta forma, será subentendido que a equipe abriu mão da disputa, perdendo a vaga.

### **3- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

**ARTIGO 12º** - Os critérios de desempate, quando houver empate em números de pontos na 1ª fase, serão apurados, sucessivamente, na seguinte ordem:

1. MAIOR número de vitórias (V);
2. MAIOR saldo de gols (SG);
3. MAIOR número de gols assinalados (GP);
4. MENOR número de gols sofridos (GC);
5. CONFRONTO DIRETO (soma de pontos nas partidas entre as equipes empatadas);
6. SORTEIO.

### **4- DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA**

**ARTIGO 13º** - Cada equipe poderá inscrever **30 (TRINTA)** atletas no **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SÉRIE PRATA 2026**, observando e respeitando todas as diretrizes contidas no REGULAMENTO da FGFS. A solicitação por troca de atleta na competição não será considerada nova inscrição contando para o número máximo de 30 atletas inscritos. O clube que solicitar a troca de um atleta na competição deverá dar a carta liberatória para os mesmo, não podendo mantê-lo vinculado ao clube caso o atleta deseje sair para outra equipe.

**§ PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo para constar o nome do atleta e comissão técnica na Pré-Súmula da FGFS visando à participação na 1ª RODADA da competição é 15 de maio às 18h, sendo que a entrega da documentação dos atletas e membros de comissão técnica ou inscrição no site da CBFS e FGFS não significa estar regularizado e sim com nome na Pré-Súmula, sendo que cada clube deve, no mínimo, inscrever 10 (dez) atletas até esta data limite, ficando com o direito de incluir na relação original no máximo mais 20 (vinte) atletas nas vagas restantes de acordo com as janelas para novas inscrições. A solicitação de novas inscrições poderão ser feitas com o envio dos documentos exigidos (FICHA

CBFS do atleta, cópia do documento do atleta como CNH, RG, PASSAPORTE, CARTEIRA DE TRABALHO, solicitação de transferência se necessário) de cada atleta. Os documentos serão encaminhados a FGFS e a CBFS (sistemas) que, dentro do seu prazo, irá dar ok para o atleta ter condições de jogo. Cada equipe é responsável pela inscrição de seus atletas, ou seja, pelo envio e cadastramento de seus atletas na plataforma informada pela FGFS. Os atletas serão incluídos na competição dentro da plataforma, *após estarem liberados pela CBFS*, pela própria equipe. Todos atletas regularizados e em condições de atuar terão seus nomes **publicados na PRÉ-SÚMULA até a data de 28/08/2026 às 18h**. *Após essa data, não serão aceitas novas inscrições mesmo que continue em análise a documentação do atleta.*

**ARTIGO 14º** - Em cada jogo do **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SÉRIE PRATA 2026** os clubes participantes apresentarão OBRIGATORIAMENTE à mesa de arbitragem, com 45 (quarenta) minutos de antecedência em relação ao início da partida, o FORMULÁRIO DE JOGO/PRÉ- SÚMULA. O referido formulário ou a pré-súmula deverão estar com todos os seus campos preenchidos e a relação de até 14 (catorze) atletas e de até 05 (cinco) membros da comissão técnica, sendo que a identificação dos atletas e comissão técnica será feita pela exibição de carteiras de identidade civil ou militar, passaporte, carteiras de registro profissional, carteira de motorista, carteira de trabalho, nos originais ou em fotocópias autenticadas.

§ 1º – O FORMULÁRIO DE JOGO/ PRÉ-SÚMULA serão considerados DOCUMENTOS OFICIAIS da PARTIDA e poderão ser requeridos pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA a qualquer hora.

§ 2º – Somente poderão participar dos jogos do **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SÉRIE PRATA 2026** os atletas e membros de comissão técnica que tiverem seus nomes publicados no FORMULÁRIO DE JOGO/PRÉ- SÚMULA até às 18hs do último dia útil anterior à realização das partidas e desde que cumpram os prazos de inscrições previstos no regulamento.

§ 3º – O atleta ou membro de comissão técnica que tiver o seu nome publicado em uma determinada competição por uma equipe em uma determinada categoria poderá participar normalmente em jogos de outra categoria, pela mesma equipe, desde que atinja as exigências de idade e sexo (somente para atletas) e desde que cumpram também os prazos de inscrições previstos nos Regulamentos.

§ 4º – Um atleta não poderá participar, na mesma temporada, de competição oficial por diferentes clubes de uma mesma divisão, mesmo campeonato, mesma categoria, respeitada a legislação vigente sobre transferências de atletas.

§ **PARÁGRAFO ÚNICO** - O que caracteriza sua participação é sua inclusão em súmula do jogo e não na pré-súmula. O atleta transferido não poderá retornar a sua equipe anterior ou ser novamente inscrito e participar da competição que estava antes da transferência no mesmo ano.

## **5- DOS JOGOS**

**ARTIGO 15º** - As equipes deverão relacionar, obrigatoriamente, no mínimo, 10 (dez) atletas para cada uma das partidas do **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SÉRIE PRATA 2026**, sendo que os 10 (dez) atletas deverão estar presentes em quadra e fardados.

**§ PARÁGRAFO ÚNICO** - A equipe que não apresentar o número mínimo de atletas que está apontado no *caput* do presente artigo, independente do motivo, será advertida e, na reincidência, será aplicada multa de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Havendo novas reincidências, o valor da multa será duplicado a cada novo evento.

**ARTIGO 16º** - É permitido à entrada no ginásio e o uso de qualquer tipo de instrumento musical (exceto, apitos, buzinas de qualquer espécie) antes, durante e após os jogos.

**§ 1º** - Não serão permitidos no interior dos ginásios a utilização de sinalizadores, buzinas, caneta laser ou quaisquer outros objetos ou artefatos que, a critério do Árbitro Principal e do Representante da FGFS, venham a dificultar ou perturbar o bom andamento dos jogos.

**§ 2º** - O clube que aderir ao uso de instrumentos musicais em seus jogos se limitará, obrigatoriamente, a utilizá-los em área frontal oposta ao banco de suplentes da equipe adversária. A inobservância deste acarretará em multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao clube mandante.

**§ 3º** - Constatada a presença de buzinas e/ou artefatos supracitados no PARÁGRAFO 1º deste mesmo artigo no interior do ginásio, a equipe responsável pela torcida infratora, será advertida para retirar os instrumentos e não obedecendo a solicitação será multada no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**ARTIGO 17º** - Nenhuma avaliação de arbitragem será feita sem que o clube solicitante tenha entregado o link completo do jogo para a FGFS dentro do prazo estipulado.

## **7 - DA TRANSMISSÃO DOS JOGOS**

**ARTIGO 18º** – As praças esportivas dos clubes participantes do **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SÉRIE PRATA 2026**, terá viabilidade para transmissões dos jogos e coberturas jornalísticas. Não é obrigatório o clube mandante ofertar internet para transmissões do visitante, ficando a cargo da empresa de transmissão essa demanda. O clube mandante deverá fornecer um local adequado, com mesa, cadeiras e tomadas (separado da torcida local ou com seguranças) para transmissões de empresas da equipe visitante, caso ocorrer.

**§ PARÁGRAFO ÚNICO** - O clube mandante será responsabilizado pelo cumprimento das normativas de FGFS para as transmissões dos jogos e autorizado a proibir qualquer outra transmissão paralela no seu ginásio caso queira. A equipe adversária poderá ter uma equipe de empresa para transmitir o jogo. As empresas com contrato com a FGFS poderão transmitir os jogos a critério de autorização da FGFS e não do clube mandante do jogo.

**ARTIGO 19º** – Os jogos do **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO**

**MASCULINO SÉRIE PRATA 2026** que estiverem na grade de transmissão semanal e sofrerem atraso com relação ao horário de início previsto na tabela de jogos, apurados os motivos da infração e independente de qualquer justificção, o clube responsável pelo mesmo sofrerá sanção administrativa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ **PARÁGRAFO Primeiro** – Atrasos oriundos de causas naturais e/ou incidente nos deslocamentos, devidamente comprovados, serão avaliados antes da aplicação da sanção.

§ **PARÁGRAFO segundo** – Apenas a imprensa credenciada na FGFS poderá efetuar as filmagens dos jogos. Nas transmissões dos jogos fica obrigatório conter na imagem na tela o logo da FGFS e o logo da competição.

**6- DA ARBITRAGEM**

**ARTIGO 20º** - As taxas de arbitragem, passagens e diárias dos jogos da competição serão pagas pelas equipes sediantes.

**ARTIGO 21º** - A taxa de arbitragem para os jogos do **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SÉRIE PRATA 2026** na 2ª FASE, 3ª FASE, terá um acréscimo de 10% em relação à taxa da 1ª FASE da competição, sendo que a taxa da 4ª FASE - FINAL terá acréscimo de 20% em relação à taxa da 1ª FASE da competição.

§ **1º** - Nos jogos de volta da 2ª FASE , 3ª FASE e 4ª FASE da competição, haverá o pagamento da taxa de prorrogação, equivalente a 20% do valor total do borderô do jogo, excluindo-se os valores de diárias e passagens.

§ **2º** - Em não havendo a realização da prorrogação, o valor referente à taxa de prorrogação será restituído ao(s) clube(s) em prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos após o término do jogo.

**ARTIGO 22º** - O prazo máximo para pagamento de todas as taxas de arbitragem é de até as 19h do último dia útil antes da data do jogo. Só será confirmado e aceito o pagamento mediante envio do comprovante ao DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARBITRAGEM.

§ **1º** - Caso o clube mandante não efetue o pagamento das taxas de arbitragem no tempo regulamentar estabelecido no caput desse artigo, o clube deverá contatar o departamento de arbitragem, para que as taxas de arbitragem sejam efetuadas sobpena da não realização da partida em questão.

§ 2º - O clube que não efetuar o pagamento das taxas de arbitragem será excluído da competição e sujeito as punições do ARTIGO 4º, PARAGRAFO ÚNICO do Regulamento Geral.

§ 3º - Não será aceito o pagamento através de cheque.

§ 4º - Para todos os demais jogos já marcados em tabela, e que se referem à infração contida no *caput* do presente artigo, serão computadas vitórias pelo escore de 1 x 0 contra a equipe infratora.

**ARTIGO 23º** - Os pagamentos referentes a taxa de arbitragem deverão seguir cada categoria do estadual e naipes.

**ARTIGO 24º** - Os clubes (mandante e visitante) deverão preencher e enviar para a FGFS, em prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, o FORMULÁRIO DE OBSERVAÇÃO DE ARBITRAGEM da FGFS (*disponível em [www.fgfs.org.br/download](http://www.fgfs.org.br/download)*) em cada jogo em que estiverem envolvidos, sendo que nenhuma avaliação de arbitragem será feita sem que o clube solicitante tenha entregado o referido documento dentro do prazo estipulado neste artigo.

§ 1º - O FORMULÁRIO DE OBSERVAÇÃO DE ARBITRAGEM da FGFS (*disponível para download em [www.fgfs.org.br](http://www.fgfs.org.br)*) deve ser preenchido por profissional previamente credenciado pelo clube.

§ 2º - As súmulas dos jogos estarão disponíveis no [fgfs.org.br](http://fgfs.org.br) até às 12h da segunda-feira posterior ao jogo se o mesmo for realizado no sábado e até às 12h de terça-feira se o jogo for realizado no domingo. Caso seja realizado algum jogo meio de semana, o prazo para a súmula estar disponível é até às 12h do segundo dia útil após o jogo.

§ 3º - Todos os jogos terão Representante de Quadra da FGFS.

## **7-DAS REGRAS DE MARKETING**

**ARTIGO 25º** - A FGFS é detentora exclusiva da exploração e dos direitos de comercialização de televisionamento, tanto para televisão aberta quanto para fechada, sendo que os clubes têm total autonomia para explorar transmissões de áudio/vídeo através da internet e/ou através de telefonia móvel.

**ARTIGO 26º** - Os clubes deverão providenciar para a quadra de jogo as exposições das lonas da FGFS, sendo que a da lona da competição colocada centralizada na quadra.

§ 1º - A FGFS irá informar as equipes o Layout das faixas/placas publicitárias que estarão expostas nos ginásios nos jogos da Série Ouro. **(ANEXOIII)**

§ 2º - Os clubes serão responsáveis pela preservação e exposição das lonas da FGFS assim como qualquer matéria de publicidade de FGFS em todos os jogos da competição.

**ARTIGO 27º** - A propaganda institucional nos ginásios (nome do clube sem patrocinador, órgãos públicos, tais como prefeituras municipais, governos estaduais, autarquias e universidades públicas) não será cobrada, desde que esta propaganda não influa no projeto comercial do evento, tirando a visibilidade dos patrocinadores. Para isto, qualquer propaganda institucional, bem como faixas de torcidas, somente será autorizada se instaladas acima de 08 (oito) metros de altura, visando ainda proteger a “limpeza” da imagem para o projeto comercial do evento.

**ARTIGO 28º** - Boleiros e secadores de quadra poderão utilizar a marca do uniforme do clube mandante desde que a cor do mesmo não seja igual ao das equipes participantes daspartidas.

## **8- DA PREMIAÇÃO**

**ARTIGO 29º** - Toda e qualquer premiação do **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SÉRIE PRATA 2026** será entregue quando da realização da última partida da competição.

**§ 1º** - A premiação do **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SÉRIE PRATA 2026** será feita da seguinte maneira:

- a)** 01 (um) TROFÉU de CAMPEÃO + 40 (quarenta) MEDALHAS de CAMPEÃ;
- b)** 01 (um) TROFÉU de VICE-CAMPEÃO + 40 (quarenta) MEDALHAS de VICE- CAMPEÃO;
- c)** 02 (dois) TROFÉUS de DEFESA MENOS VAZADA;
- d)** 01 (um) TROFÉU de ARTILHEIRO;
- e)** 01 (um) TROFÉU de DESTAQUE;
- f)** 01 (um) TROFÉU DE MELHOR TÉCNICO;

**§ 2º** - Ao término da competição, em caso de empate na disputa entre ARTILHEIRO e/ou DEFESA MENOS VAZADA, o troféu será entregue à equipe melhor colocada ficando a cargo da FGFS providenciar, em até 60 dias, um novo troféu ao clube não contemplado na cerimônia de premiação.

## **9- DAS APENACÕES**

**ARTIGO 30º** - A contagem de cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da mesma temporada do **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SÉRIE PRATA 2026**. Os cartões amarelos recebidos na 1ª fase serão zerados ao final da participação de cada clube nesta fase e não serão mais zerados nas fases seguintes. Os atletas e membros de comissão técnica que receberem o 3º CARTÃO AMARELO ou CARTÃO VERMELHO na última partida do TURNO terão que cumprir normalmente a suspensão automática, mesmo que em outra fase da competição.

**§ PARÁGRAFO ÚNICO - O controle de cartões é de responsabilidade de cada uma das equipes participantes.**

**ARTIGO 31º** - O atleta e membro de comissão técnica que atingir três cartões amarelos deverá cumprir a correspondente suspensão automática de uma partida no jogo subsequente na mesma competição (jogo seguinte). A contagem de cartões vermelhos e cartões amarelos se resume ao ano da competição, não ficando para o ano seguinte a punição por cartões, salvo a suspensão que vier de julgamento, sendo essa uma suspensão individual e direcionada

**§ PARÁGRAFO ÚNICO - Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independem de comunicação ou notificação oficial da FGFS, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.**

**ARTIGO 32º** - Para efeito de controle de cartões a contagem será feita da seguinte maneira:  
1- Atleta e membro de comissão técnica recebem cartão vermelho oriundo de dois cartões amarelos na mesma partida = cartões amarelos não são computados no controle de cartões, pois deram origem a um cartão vermelho = 1 partida de suspensão automática;

2- Atleta e membro de comissão técnica recebem cartão vermelho direto e já possuía um cartão amarelo recebido anteriormente na mesma partida = cartão amarelo é computado, pois a expulsão foi motivada por um cartão vermelho direto  
= 1 partida de suspensão automática;

3- Atleta e membro de comissão técnica entram em quadra com dois cartões amarelos recebidos em partidas anteriores, recebe um novo cartão amarelo e, posteriormente, na mesma partida, recebe um cartão vermelho direto = 2 partidas de suspensão automática.

**ARTIGO 33º** - A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e, o seu obrigatório cumprimento não se subordina à eventual decisão liminar, ou resultado de julgamento a que for submetida o atleta ou o membro da comissão técnica na esfera da Justiça Desportiva.

**ARTIGO 34º** - Sujeitar-se-ão à suspensão automática e estarão, conseqüentemente, impossibilitados de participar da(s) partida(s) subsequente(s) o técnico, auxiliar técnico, preparador físico, médico, fisioterapeuta ou massagista e atleta que for expulso na partida anterior da mesma competição.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 35º** - Qualquer ação promocional proposta pelos clubes, envolvendo as partidas e os locais de realização dos jogos do **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SÉRIE PRATA 2026**, deverá ser previamente comunicada à FGFS, para que seja submetida à aprovação. A ação promocional proposta pelos clubes não poderá conflitar com empresas concorrentes dos patrocinadores da FGFS.

**ARTIGO 36º** - É de total responsabilidade de cada clube o direito de arena de seus atletas e membros de comissão técnica.

**ARTIGO 37º** - O clube que tiver multas do TJD e não saldar em 03 (três) dias úteis, a partir da notificação tanto por e-mail, whatsapp da competição e whatsapp do representante credenciado pelo clube junto a FGFS, receberá a 2ª notificação com o valor dobrado tendo mais 03 (três) dias úteis para efetuar o pagamento. A não quitação a multa dentro do novo prazo acarretará a suspensão imediata do clube da competição sendo o mesmo sujeito as punições do ARTIGO 4º - PARAGRAFO ÚNICO do Regulamento Geral.

**ARTIGO 38º** - Cada equipe receberá 10 bolas Kagiva da FGFS.

**ARTIGO 39º** - O presente regulamento é aprovado de maneira unânime por todos os participantes que, desde já, declaram pleno conhecimento sobre todas as regras e determinações aqui contidas.

**ARTIGO 40º** - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela FGFS.



**DJIMI FREITAS**  
Diretor de Competições FGFS

\*Participaram do Congresso Técnico representantes das equipes: GUARANI, AERFX, SER ITACURUBI/CMD, HORIZONTALINA, BELA VISTA, BROCHIER, LOCOMOTIVA, AGE, LAGOA, URF, PAULISTA, AAG, CERRITO, SVC.  
Ausente: REAL ALEGRETE.

\*As equipes que não participaram do congresso técnico concordam e aceitam tudo que foi tratado na reunião.

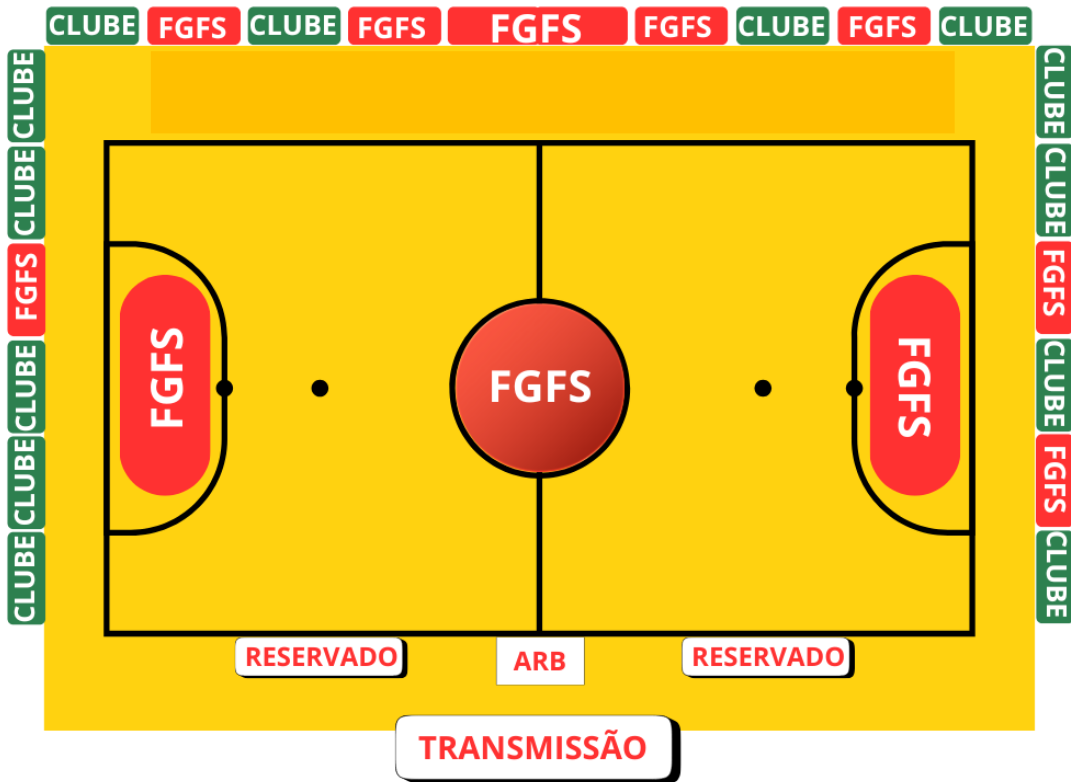
## ANEXO I

RODADAS FASE CLASSIFICATÓRIA	DATAS PREVISTAS
1ª	16/05
2ª	23/05
3ª	06/06
4ª	20/06
5ª	27/06
6ª	11/07
7ª	18/07
8ª	25/07
9ª	01/08
10ª	15/08
QUARTAS IDA	29/08
QUARTAS VOLTA	12/09
SEMI IDA	26/09
SEMI VOLTA	10/10
FINAL IDA	17/10
FINAL VOLTA	31/10

## ANEXO II

<b>GRUPO A</b>	<b>GRUPO B</b>	<b>GRUPO C</b>
GUARANI FUTSAL	URF	ASSOCIAÇÃO BELA VISTA FUTSAL
AERFS	PAULISTA F.C.	BROCHIER FUTSAL
SOCIEDADE ESPORTIVA REAL ALEGRETE	AAG FUTSAL	A.E. LOCOMOTIVA GAÚCHA
SER ITACURUBI/CMD	CERRITO FUTSAL	AGE FUTSAL
HORIZONTALINA FUTSAL	SVC FUTSAL	LAGOA ESPORTE CLUBE

ANEXO III



**ANEXO IV**

<b>RODADA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>1ª FASE CONFRONTOS GRUPO A</b>
1ª	16/05	20H	GUARANI X SER ITACURUBI/CMD HORIZONTALINA X AERFS
2ª	23/05	20H	SER ITACURUBI/CMD X HORIZONTALINA REAL ALEGRETE X GUARANI
3ª	06/06	20H	AERFS X GUARANI SER ITACURUBI/CMD X REAL ALEGRETE
4ª	20/06	20H	GUARANI X HORIZONTALINA REAL ALEGRETE X AERFS
5ª	27/06	20H	HORIZONTALINA X REAL ALEGRETE AERFS X SER ITACURUBI/CMD
6ª	11/07	20H	SER ITACURUBI/CMD X GUARANI AERFS X HORIZONTALINA
7ª	18/07	20H	HORIZONTALINA X SER ITACURUBI/CMD GUARANI X REAL ALEGRETE
8ª	25/07	20H	GUARANI X AERFS REAL ALEGRETE X SER ITACURUBI/CMD
9ª	01/08	20H	HORIZONTALINA X GUARANI AERFS X REAL ALEGRETE
10ª	15/08	20H	REAL ALEGRETE X HORIZONTALINA SER ITACURUBI/CMD X AERFS

<b>RODADA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>1ª FASE CONFRONTOS GRUPO B</b>
1ª	16/05	20H	URF X CERRITO PAULISTA X AAG
2ª	23/05	20H	CERRITO X PAULISTA SVC X URF
3ª	06/06	20H	AAG X URF CERRITO X SVC
4ª	20/06	20H	URF X PAULISTA SVC X AAG
5ª	27/06	20H	PAULISTA X SVC AAG X CERRITO
6ª	11/07	20H	CERRITO X URF AAG X PAULISTA
7ª	18/07	20H	PAULISTA X CERRITO URF X SVC
8ª	25/07	20H	URF X AAG SVC X CERRITO
9ª	01/08	20H	PAULISTA X URF AAG X SVC
10ª	15/08	20H	SVC X PAULISTA CERRITO X AAG

**ANEXO V**

<b>RODADA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>1ª FASE CONFRONTOS GRUPO C</b>
1ª	16/05	20H	AGE X BELA VISTA BROCHIER X LAGOA
2ª	04/07 23/05	20H	BELA VISTA X BROCHIER LOCOMOTIVA X AGE
3ª	06/06	20H	LAGOA X AGE BELA VISTA X LOCOMOTIVA
4ª	20/06	20H	AGE X BROCHIER LOCOMOTIVA X LAGOA
5ª	27/06	20H	BROCHIER X LOCOMOTIVA LAGOA X BELA VISTA
6ª	11/07	20H	BELA VISTA X AGE LAGOA X BROCHIER
7ª	18/07	20H	BROCHIER X BELA VISTA AGE X LOCOMOTIVA
8ª	25/07	20H	AGE X LAGOA LOCOMOTIVA X BELA VISTA
9ª	01/08	20H	BROXHIER X AGE LAGOA X LOCOMOTIVA
10ª	15/08	20H	LOCOMOTIVA X BROCHIER BELA VISTA X LAGOA

2ª FASE QUARTAS IDA	29/08
2ª FASE QUARTAS VOLTA	12/09
3ª FASE SEMI IDA	26/09
3ª FASE SEMI VOLTA	10/10
4ª FASE FINAL IDA	17/10
4ª FASE FINAL VOLTA	31/10